

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES PARA ATUAR NO PROJETO DE APOIO AO PROTAGONISMO ESTUDANTIL – 001/2025

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino – Região de São Bernardo do Campo torna público o Edital do Processo Seletivo de docentes interessados em atuar no Projeto de Apoio ao Protagonismo Estudantil, no ano letivo de 2025, conforme as disposições da Resolução SEDUC Nº 07, de 14 de janeiro de 2025.

I – DO OBJETIVO

Promover práticas pedagógicas para o desenvolvimento do protagonismo estudantil nas unidades escolares do Programa Ensino Integral, assegurando a formação de lideranças, o desenvolvimento de clubes juvenis e demais iniciativas alinhadas às diretrizes pedagógicas do Programa.

II INFORMAÇÕES GERAIS

1. A carga horária semanal será de 10 (dez) horas, distribuídas em atividades previstas na Resolução SEDUC Nº 07/2025.
2. O professor atuará diretamente nas unidades escolares do Programa Ensino Integral, com foco no desenvolvimento de lideranças estudantis e no acompanhamento de clubes juvenis.

Escolas de Ensino Integral de 9h – Região de São Bernardo do Campo/SP

ESCOLAS PEI – 9H	Município
EE Amadeu Olivério, Prof.	São Bernardo do Campo
EE Anésia Loureiro Gama, Prof ^a .	São Bernardo do Campo
EE Antonio Caputo	São Bernardo do Campo
EE Antonio Nascimento, Prof.	São Bernardo do Campo
EE Baeta Neves, Dr.	São Bernardo do Campo
EE Cynira Pires dos Santos, Prof ^a .	São Bernardo do Campo
EE Edgar Alves da Cunha, Prof.	São Caetano do Sul
EE Faustina Pinheiro da Silva, Prof ^a .	São Bernardo do Campo
EE Jean Piaget	São Bernardo do Campo
EE Julieta Vianna Simões de Sant'anna, Prof ^a .	São Bernardo do Campo
EE Laudo Ferreira de Camargo, Ministro	São Bernardo do Campo

EE Lauro Gomes de Almeida	São Bernardo do Campo
EE Marco Antonio Prudente de Toledo, Prof.	São Bernardo do Campo
EE Maria da Conceição Moura Branco, Prof ^a .	São Caetano do Sul
EE Maria Luiza Ferrari Cícero, Prof ^a .	São Bernardo do Campo
EE Maria Trujilo Torloni	São Caetano do Sul
EE Rudge Ramos	São Bernardo do Campo
EE Tereza Delta	São Bernardo do Campo
EE Vladimir Herzog, Jornalista	São Bernardo do Campo
EE Yvone Frutuoso Prodossimo, Prof ^a .	São Bernardo do Campo

III - DO PERFIL DOCENTE

1. O candidato deverá demonstrar:
 - a) Compreensão das práticas de protagonismo estudantil;
 - b) Capacidade de organização e acompanhamento de projetos escolares;
 - c) Disponibilidade para atuação em conformidade com o cronograma estabelecido.

IV REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

1. Ser portador de diploma de licenciatura plena.
2. Ser docente titular de cargo em condição de adido ou ocupante de função-atividade em horas de permanência.
3. Os docentes contratados ou candidatos a contratação, nos termos da Lei Complementar nº 1.093/2009 poderão se inscrever, desde que atendam aos critérios especificados, possuam inscrição para o processo de atribuição de classes e aulas 2025 .

V DO PROCESSO SELETIVO:

1. Inscrição:
 - Período: de 18/02/2025 a 21/02/2025.
 - Documentos exigidos:
 - a) Proposta escrita de atuação no Projeto;
 - b) Diploma de licenciatura plena;
 - c) Comprovante de inscrição para o processo de atribuição de classes e aulas 2025.
 - d) indicação de 01 (uma) escola que deseja atuar e participar da entrevista.

1.1 O candidato que não entregar os documentos exigidos, terá sua inscrição indeferida e sem a possibilidade de recurso.

1.2 Os recursos serão analisados pela comissão regional de atribuição de classes e aulas desta Diretoria de Ensino.

2. Seleção:

- Análise do perfil do candidato realizada pelo Diretor Escolar em conjunto com a Supervisão de Ensino responsável pela unidade escolar.

- As unidades escolares devem selecionar um candidato entre os aptos.

VII) CLASSIFICAÇÃO

1. Os docentes serão classificados em lista única, na unidade escolar de interesse, onde foi feita a entrevista, de acordo com a pontuação da inscrição para atribuição de aulas 2025 e considerando a situação funcional.

2. A relação dos docentes selecionados será publicada no site da Diretoria de Ensino Região de São Bernardo do Campo.

VIII) DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão de Credenciamento da Diretoria de Ensino – Região São Bernardo do Campo.
2. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações referentes a esse processo.
3. O site da Diretoria de Ensino da região de São Bernardo do Campo será o meio oficial de publicidade dos atos inerentes aos presente edital.
4. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

IX DO CRONOGRAMA

Evento	Data
Período de inscrição nas escolas PEI – 9h.	18/02/2025 a 21/05/2025
Convocação dos inscritos nas escolas PEI – 9h para entrevistas.	24/02/2025
Publicação da relação dos docentes selecionados por escolas.	25/02/2025
Período de recursos referente ao Processo de Seleção realizado pelas escolas PEI-9h, para análise da Comissão Regional de Atribuição de Classes e Aulas.	25/02/2025 a 26/02/2025.
Atribuição das aulas aos selecionados e início do exercício.	26/02/2025

São Bernardo do Campo, 17 de fevereiro de 2025.

Comissão de Atribuição Regional de Classes e Aulas.

Vanderlete Maria Lozzano Chiuffa Correra
Dirigente Regional de Ensino